

PORTARIA TRT GDG Nº 306/2015
(Protocolo TRT nº 12.221/2015)

João Pessoa, 27 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **Fábio de Oliveira Lucena**, Analista Judiciário, Matrícula nº 2352155780, relativas ao exercício de 2015, a contar de 15.05.2015, ficando o saldo de 06 (seis) dias para usufruto no período de **13.07.2015 a 18.07.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 27/05/2015 14:44:00 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: F140C742F2.56906E4144.DE5E4339C3.C9A95BB865